

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III  
**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 340/2021/2022 Soldado de Nível III**  
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o resultado do julgamento dos recursos da 3ª Fase – Exame de Capacidade Física, realizada por força de decisão judicial**, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

**I – DO PARECER DA BANCA AVALIADORA**

A Banca Avaliadora analisou os recursos interpostos no período de 03/02 até as 17 h do dia 07/02/2025, juntamente a verificação das filmagens referentes aos procedimentos realizados no Exame de Capacidade Física, e de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, emite o seguinte parecer:

No que se refere a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS TESTES, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar as condições físicas do candidato, através de exercícios e respectivos índices mínimos exigidos, cuja descrição constou pormenorizada no Anexo III do Edital de Abertura.

Para candidatos do sexo masculino exigiu-se a realização de 05 flexões de barra, 40 abdominais em 60 segundos e percorrer 2.500 metros em 12 minutos. Os candidatos que não realizaram o respectivo índice mínimo em quaisquer dos exercícios, foram considerados INAPTOS no Exame de Capacitação Física e eliminados do Concurso. Todos os testes foram realizados em uma única tentativa.

Os tempos oficiais dos exercícios foram controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, de referência exclusiva para o início e o término dos testes.

As alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), doença que lhe diminua a capacidade físico-orgânica ou que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, compromissos pessoais e, ainda, condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis não foram consideradas para fins de tratamento diferenciado, alteração do resultado do teste ou novo exame pela Banca Examinadora.

O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer teste, era de inteira responsabilidade do candidato.

No Complexo Esportivo, em cada estação de atividade, havia espaço e tempo suficientes para que os candidatos se aquecessem, se assim solicitassem.

Na sala de identificação/espera, os candidatos assistiram a um vídeo com a demonstração prática dos exercícios a serem executados, servindo apenas como esclarecimento dos testes, cujas descrições já constavam desde a publicação do Edital de Abertura, em dezembro/2021, bem como a convocação para o Exame dentro do prazo mínimo estabelecido: Todas as Fases do Concurso terão datas, locais e horários divulgados em Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Sendo assim, não há o que se manifestar quanto a desconhecimento ou alteração dos exercícios determinados.

O teste de CORRIDA foi realizado na pista do Estádio Complexo Esportivo que possui metragem oficial de 400 m de extensão, sendo assim, os candidatos do sexo masculino deveriam realizar 100 m + 6 voltas = 7 passagens pela linha de marcação e filmagem da banca, e os do sexo feminino 100 m + 5 voltas = 6 passagens pela linha de marcação e filmagem da banca.

Analisando as imagens identificou-se que o candidato não completou a sétima volta, desta forma não atingiu o resultado necessário para os 2500 (dois mil e quinhentos) metros. Motivo pelo qual se indefere o recurso apresentado.

## II – DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1. O parecer final no Exame de Capacidade Física, decorrente do julgamento dos recursos impetrados, está disponível no Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, RS, 25 de fevereiro de 2025.

**DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM**  
**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**

### ANEXO I – Resultado da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física

Nº Ord.	INSCRIÇÃO	LIMI-NAR	NOME	SEXO	CLASS. GERAL	RESULTADO BARRA	RESULTADO ABDOMINAL	RESULTADO CORRIDA	PARECER FINAL
1	64001024295-5	SIM	TAINOR ANTONIO SARMENTO LAZAROTTO	M	4759L	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO